

PORTARIA N° 310 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 01/12/2022 a 10/12/2022 (10 dias) para as servidoras abaixo relacionadas:

Fernanda Martins de Mello	24/02/2020 a 23/02/2021
Mara Maria Schmidt Dias Rodrigues	17/08/2020 a 16/08/2021

Art. 2º. Conceder férias para gozo no período de 01/12/2022 a 30/12/2022 (30 dias) para o servidor abaixo relacionado;

Erni Gehm	01/10/2021 a 30/09/2022
-----------	-------------------------

Art. 3º. Conceder férias para gozo no período de 05/12/2022 a 03/01/2023 (30 dias) para a servidora abaixo relacionada;

Veridiane Leticia Mallmann	17/01/2021 a 16/01/2022
----------------------------	-------------------------

Art. 4º. Conceder férias para gozo no período de 12/12/2022 a 26/12/2022 (15 dias) para a servidora abaixo relacionada:

Jaqueline Gehring	12/12/2021 a 11/12/2022
-------------------	-------------------------

Art. 5º. Conceder férias para gozo no período de 14/12/2022 a 28/12/2022 (15 dias) para a servidora abaixo relacionada:

Graziela Sipp	23/07/2021 a 22/07/2022
---------------	-------------------------

Art. 6º. Conceder férias para gozo no período de 15/12/2022 a 13/01/2023 (30 dias) para o servidor abaixo relacionado:

José Carlos Narciso	01/06/2021 a 31/05/2022
---------------------	-------------------------

Art. 7º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,
em 07 de dezembro de 2022.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CASSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda